



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
PUBLICADA NO DOE SC SOB NUMERO 22169, PAGINA 4, EM 21.12.2023

Dispõe sobre disponibilização de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) no Plano de Ação do FEI para o ano de 2023/2024 na subação 14242 *“identificar, cadastrar, apoiar e subsidiar, por meio de editais, os serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades complementares voltadas para a política de proteção e defesa da pessoa idosa”*.

A Presidente do CEI-SC, no uso de suas atribuições, conforme Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 20/2023 que aprovou o Regimento Interno do CEI-SC e a deliberação do Plenário, em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º disponibilizar o valor R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) no Plano de Ação do FEI para o ano de 2023/2024 na subação 14242 *“identificar, cadastrar, apoiar e subsidiar, por meio de editais, os serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades complementares voltadas para a política de proteção e defesa da pessoa idosa”*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

Sabrina Mores
Presidente do CEI-SC
(assinado digitalmente)